



INDICAÇÃO

Indico, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Jackson Apolinário Yoshiura, Secretário de Infraestrutura urbana, que, mediante o órgão competente, adote providências instalação de redutor de velocidade na Rua Venceslau Ribeiro Novais, Ponto de Referência: Delícia do Tempero.

JUSTIFICATIVA

A Implantação de redutores de velocidade e placas de sinalização são de grande importância para a sociedade, tendo em vista a velocidade com que os ônibus, carros e motos trafegam nas vias do município, podendo causar atropelamento e expondo em risco a vida de todos.

Assim, a medida é preventiva e obriga os motoristas a reduzirem a velocidade, sem quaisquer prejuízos aos veículos e garantindo maior segurança para todos os munícipes.

Diante disto, requer-se ao Poder Executivo a análise da sobredita indicação, solicitando que, caso haja concordância, realizem-se as medidas necessárias à sua implementação.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 19 de Fevereiro de 2025.

Márcio Viana Mendes
Márcio Viana Mendes
Vereador